



CONTRIBUINTE	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	046.521-6
CNPJ	02.054.707/0001-06
ADVOGADO	ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
PROCESSO N.	67.291/2010
NFL N.º	3189.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR A:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NA PERICIA REALIZADA. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de março de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 8 /2016

Revoga o §3º, do art. 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto n.º 24.730, de 15 de janeiro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica revogado o § 3º, do art. 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de março de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9935-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 547256 - 3
RECORRENTE: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. FALTA DE PROVAS. Não atendeu o Recurso ordinário a norma contida no Artigo 306, V da Lei 7186/2006. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de março de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31333-2014 - IPTU/TRSD - PRINCIPAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 588547-7
RECORRENTE: MANOEL JORGE E SILVA NETO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

EMENTA IPTU/TRSD - PRINCIPAL- FALTA DE COMPROVAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - FALTA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS JUNTADOS EM IMPUGNAÇÃO - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RECONHECIDA DE OFÍCIO - PREJUDICADO O RECURSO ORDINÁRIO. Como fundamento pelo Recorrente, não constam nos autos comprovação de intimação para apresentação de documentos. O contribuinte promoveu à juntada de documento em sede de impugnação que não foi apreciado. Nulidade da decisão de primeira instância reconhecida de ofício. Recurso Ordinário Prejudicado. Decisão unânime.

Salvador, 09 de março de 2016.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 58/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DIAS DE MORAES**, matrícula nº 817508, Subcoordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 55, da Subcoordenadoria Central de Estudo, Programação, Acompanhamento e Avaliação Orçamentária, no período de 07/03/2016 à 05/04/2016, para responder cumulativamente pela cargo em comissão de Coordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 57, da Coordenadoria Central de Área Social, Econômica, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, SEMGE/DGO, em virtude de férias da titular Rosane Cerqueira Badaró, matrícula nº 817991.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SEMGE, em 04 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

PORTARIA Nº 67/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora **AUDECY MARIA LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº 811.160, Chefe do Setor de Desenvolvimento e Gestão Institucional, Grau 65, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subcoordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 55, do Escritório Central de Modelagem Institucional e Excelência da Gestão, da Coordenadoria Central de Modernização da Gestão, SEMGE/DIG, em virtude de férias da titular Maria Helena Dias Icó Aprile, matrícula nº 819.573.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SEMGE, em 04 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

PORTARIA Nº 68/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARILDA CORREIA TAVARES**, matrícula nº 816.405, Chefe do Setor de Gestão por Processos, Grau 65, no período de 28/03/2016 à 06/04/2016, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subcoordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 55, do Escritório Central de Modernização da Gestão, SEMGE/DIG, em virtude de férias da titular Carla de Lourdes Santana Meirelles Sacramento, matrícula nº 816.874.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SEMGE, em 04 de março de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

PORTARIA Nº 06/2016

Dispõe sobre as designações dos Agentes de Desenvolvimento do Município de Salvador.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, no uso do Artigo 85-A e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para representarem o Município de Salvador como Agentes de Desenvolvimento:

ANTONIO CARLOS SANTOS
ANTONIO DOS SANTOS
CLAUDIA MARGARETE ANDRADE DE JESUS
ELNA RODRIGUES AMORIM
EDNEIDE SANTANA VILA VERDE
FIDELIS SOUZA
GILSON ALMEIDA SANTOS
JOSÉ CARLOS GARCIA
JESSICA BARROS MATOS